



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
 ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 21 DE JULHO DE 2023

**Ata do Conselho do ILA nº 28/2023  
 Reunião Ordinária**

No dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho do Instituto de Letras e Artes, em reunião ordinária, de forma *on-line*, iniciando às nove horas. Estavam presentes na videoconferência os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva (diretora – presidente), Roseli Aparecida da Silva Nery (vice-diretora), Adail Ubirajara Sobral, Carla Beatriz Medeiros Klein, Cátia Rosana Dias Goulart, Cláudia Mentz Martins, Eliane Misiak, Gabriela Barboza, Kelli Machado da Rosa, Marcelo Roberto Gobatto, Valter Henrique de Castro Fritsch, Wellington Freire Machado, Isabel Mendes Faria (TAE), Juan Rodrigo Meireles (TAE), Laura Garcia Storino (TAE), José Andrew Vieira Maio (D.A. Artes), Matheus de Souza Sales (D.A. Letras), Rita de Cassia Ribeiro Pereira (D.A. Letras) e a professora convidada, representante da área de Português, Adriana de Oliveira Gibbon. A diretora e presidente do Conselho, Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva deu início à reunião, na qual deliberou-se sobre os seguintes pontos de pauta: **1. Atas das Reuniões Anteriores 24 a 27:** Todas as atas anteriores foram aprovadas por unanimidade, com as seguintes emendas: Ata 24: 2. Horário para disciplinas optativas nos cursos de Línguas Estrangeiras no turno da noite (Diretório Acadêmico de Letras): a Profa. Cláudia Mentz lembrou que é importante constar em ata que os alunos não têm disponibilidade para cursar disciplinas optativas também em seu turno de curso e não apenas no contraturno como constava anteriormente na ata. Não há previsão no QSL para cursar disciplinas no turno do curso. Ata 24: 9. Minuta do edital de seleção para professor visitante estrangeiro da Área de Linguagens. Deve-se corrigir o percentual registrado na ata anterior, pois o correto é que o professor visitante atuará 75% na Pós-Graduação e 25% na Graduação. As demais atas foram aprovadas sem emendas. **2. Homologação Resultado da consulta da Coordenação da Pós-Graduação em Linguística PGLing:** a presidente apresentou o resultado da consulta para coordenação de curso do PGLing, que foi feita através do site de consultas da FURG, nos dias 25 e 26 de maio de 2023, com chapa única formada pelas professoras - Alessandra Ávila Martins (Coordenadora) e Tatiana Pimpão (Coordenadora adjunta) obtendo o seguinte resultado: Discentes: 06 (seis) votos na chapa única e 01 (um) voto em branco. Docentes: 16 (dezesseis) votos na chapa única e 01 (um) voto em branco. Assim, o conselho votou por unanimidade homologar o resultado da consulta. **3. Homologação do Formulário de Abertura de Edital para Concurso Público Docente, vaga da Prof. Marisa Amaral, para o campus de SVP - áreas Espanhol e Língua Portuguesa e relação de pontos:** Recebemos, como convidada, a Profa. Dra. Adriana Gibbon, representante da área de Português, argumentando em nome da área, que o concurso deve estar dentro da área de Linguística especificamente, pois a Produção Textual é uma disciplina dessa área. A área deseja que o concurso selecione um professor com formação na área de Linguística. O Prof. Dr. Wellington, lotado no campus de Santa Vitória do Palmar, defendeu que a realidade do campus de SVP é totalmente diferente e solicitou que a formação do professor fosse mais abrangente, pois talvez houvesse mais candidatos habilitados que queiram trabalhar em SVP. A Profa. Dra. Gabriela Barboza sugeriu que olhemos para os pontos exigidos na prova do concurso, pois talvez eles delinham o perfil do profissional que necessitamos e ainda não sabemos se haverá. A Profa. Dra. Eliane Misiak sugeriu que se construa intencionalmente uma lista de pontos, a fim de que seja delimitado e direcionado para que se encontre o perfil de profissional desejado. Em virtude das opiniões diversas dos conselheiros, a formação do profissional indicada no formulário de solicitação de abertura de edital foi colocada em votação, com o seguinte resultado: Formulário aprovado como está, com formação em letras – Área de concentração em Linguística - oito votos. Alteração da formação do profissional incluindo Formação em Letras sem especificar área de concentração - três votos. Abstenções - cinco. Sendo assim, o Formulário de Abertura de Edital para Concurso Público Docente, vaga da Prof. Marisa Amaral, para o campus de SVP - áreas Espanhol e Língua Portuguesa foi aprovado conforme apresentado ao Conselho. O formulário que será encaminhado para abertura de concurso, contém as seguintes informações: Quantidade de vagas: 01 (uma); Origem da vaga: Aposentadoria da professora Marisa Amaral; Campus de lotação: Santa Vitória do Palmar; Classe: Adjunto; Matéria(s)/Disciplina(s): Produção Textual, Espanhol Instrumental para as Hospitalidades I, Espanhol Instrumental para as Hospitalidades II, Espanhol para Fins Específicos I, Espanhol para Fins Específicos II; Regime de Trabalho: 40h/DE; Titulação mínima para ingresso: Licenciatura em Letras Português – Espanhol e Doutorado em Letras com área de concentração em Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada ou Linguística; ou Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos. Provas: Escrita – obrigatória; Didática – obrigatória; Exame de títulos – obrigatório; Campus de realização do concurso: Rio Grande. O formulário foi aprovado pelo conselho. Na sequência foi apresentado o Programa para as provas escritas e didáticas da área de Língua Portuguesa: Grupo A - Pontos de Produção Textual (para os pontos 1 a 6 é obrigatório o uso da Língua Portuguesa) 1. Gêneros do discurso e letramentos; 2. Padrões de textualidade envolvidos na construção do sentido; 3. A interlocução em textos de diferentes esferas de uso; 4. Leitura e produção como processos de natureza interacional e sociocultural; 5. A reescrita e o processo de construção do sentido no texto e 6. Relações entre leitura, escrita e práticas de análise linguística. Grupo B - 7. Bases metodológicas para la enseñanza de español como lengua extranjera (ELE). 8. Dificuldades específicas de estudantes brasileiros en el aprendizaje de español como lengua extranjera. 9. Comprensión lectora a través de los géneros multimodales. 10. Español para fines específicos en Turismo, Eventos y Hotelería. 11. Español para fines específicos en Relaciones Internacionales. Passou-se à votação dos pontos para as provas escrita e didática do concurso. O Prof. Marcelo Gobatto pediu que conste em ata sua abstenção dessa votação. A presidente explicou que é necessário o Conselho aprovar os pontos das provas do concurso, atendendo à resolução COEPEA/FURG nº 54, de 24 de março de 2023, que dispõe sobre normas para concurso público para ingresso na carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), artigo 9º. Por fim, o conselho aprovou o programa com a exclusão do ponto 3. **4. Homologação da Minuta do Edital de abertura de inscrições para teste de nivelamento para**

o Curso Intermediário de LIBRAS do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras (CELE - 2023/2): a Profa. Eliane Misiak fez um breve relato, informando que será lançado o segundo módulo de LIBRAS, e que o edital já passou pela Câmara Administrativa. Frisou ainda que a solicitação desse edital partiu da Profa. Cristiane Lima Terra Fernandes (LIBRAS), a fim de que seja feito o teste de nivelamento, pois há maior número de candidatas aprovadas no módulo 1 do que vagas para o módulo 2. O edital foi aprovado por unanimidade. **5. Memorandos 79 e 84 do EQA - Oferta de disciplina para curso a ser criado “Curso Superior de Tecnologia em Alimentos” no campus SAP** – esse ponto foi retirado da pauta porque ainda não passou pela área de Português. Será encaminhado aos conselheiros, após a reunião e ata da área, para reunião extraordinária do Conselho. **6. Posicionamento do Conselho para a solicitação de revogação imediata da decisão da reitoria em aumentar a carga horária das bolsas EPEC** – o Prof. Marcelo Gobatto trouxe o texto publicado pelos Diretórios Acadêmicos de Letras e Artes, propondo que o Conselho se manifeste, ou assinando junto a nota de repúdio emitida pelos D.A.s, ou ainda que seja redigida uma nota encaminhada à reitoria, posicionando-se contrário ao aumento da carga horária das bolsas EPEC. Nas redes sociais dos diretórios acadêmicos foi publicada a nota que aqui fazemos um recorte para contextualização da pauta: *O Diretório Acadêmico das Letras, juntamente com o Diretório Acadêmico de Artes Visuais, vem manifestar o seu repúdio contra o aumento da carga horária das bolsas EPEC FURG. O aumento na carga horária nas bolsas EPEC da universidade, de 12h para 20h, anunciado pela Reitoria da FURG merece o nosso repúdio. Em um momento em que a universidade atravessa uma crise sem precedentes, não só no aspecto orçamentário, mas, principalmente, na baixa ocupação das suas vagas – em 2023 sobraram vagas em inúmeros cursos –, nos altos índices de evasão e ainda uma crise que é em relação às nossas práticas de ensino. Institucionalmente, ainda podemos citar a dificuldade da gestão da universidade em combater sistematicamente o racismo estrutural, o elitismo e a meritocracia, questões que afetam o dia a dia de nossas e nossos estudantes. Diante de tal cenário, é injustificável a decisão da reitoria em aumentar a carga horária das bolsas em 75%, de 12 para 20 horas semanais. A justificativa é ainda mais inaceitável: de que as bolsas de pesquisa do FAPERGS e MEC já exigem o cumprimento de 20h semanais. (...) Precisamos então cobrar da reitoria que honre seus compromissos com o movimento estudantil e a comunidade universitária e de fato reajuste esses valores, que deveriam passar para cerca de R\$1.150,00 (e não R\$700,00). Diante destes fatos e argumentos, nos manifestamos contrários a essa decisão da Reitoria da universidade e exigimos a sua imediata revogação. Sugerimos que se faça um debate aberto à comunidade universitária – e não só restrito aos gabinetes. –, em que possamos discutir um aprimoramento do modelo de ofertas de bolsas EPEC na universidade, como a inclusão de bolsas por períodos menores que 1 ano (3 meses, 6 meses); termos mais de um/a coordenador/a para cada projeto; e também da revisão de cargas horárias (porque passar de 12h para 20h e não 16h). Rio Grande, 07 de junho de 2023.* Após diálogo e manifestações, a maioria dos conselheiros, com um voto contra da Profa. Tatiana Pimpão, decidiu pela elaboração de um texto em conjunto para aprovação em sessão extraordinária, antes de ser enviado à Reitoria. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela professora Elaine Nogueira da Silva, presidente do Conselho e secretariada por mim, TAE Isabel Mendes Faria.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nogueira da Silva, Diretora**, em 21/07/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0089033** e o código CRC **CC370308**.